



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



PORTARIA N° 833 DE 26 DE JULHO DE 2017

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 357 de 27/03/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28/03/2017, seção 2, página 26,

CONSIDERANDO:

- A necessidade de elaboração de um edital para o Processo Seletivo dos Estudantes para os cursos técnicos subsequentes que serão ofertados na modalidade à distância, oferta 2017-2018, com previsão de lançamento de edital em agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° Convalidar os atos praticados oriundos da Portaria n°18/2017 – EaD.

Art. 2° Revogar a Portaria n°18/2017 – EaD.

PAULO TETUO YAMAMOTO
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria